



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
17ª Vara Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

12 a 16/03/2018



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
3.1. Servidores em teletrabalho.....	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	10
5. GESTÃO DE METAS.....	11
5.1. Metas internas	11
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	11
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)	11
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade).....	12
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade)	13
5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)	14
5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	15
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	17
6.1. Produção e classificação de sentenças	17
6.2. Acervo concluso	18
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	18
6.4. Audiências	20
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	21
7.1. Acervo da unidade	21
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	22
7.2.1. Acervo total.....	22
7.2.2. Acervo ativo.....	23
7.2.3. Acervo suspenso.....	24
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	26
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	26
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado	26
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	26
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	27



9.1.	Balcão de entrada	27
9.2.	Processos em segredo de justiça	28
9.3.	Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 29	
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	30
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado	30
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	31
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	32
9.8.	Remessa externa	32
10.	ações e situações sujeitas à verificação obrigatória.....	34
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	36
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	38
13.	BENS PENHORADOS	39
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	40
15.	LIVROS E PASTAS	41
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	42
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA.....	43
17.1.	CÍVEL.....	43
17.1.1.	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	43
18.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	44
19.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	46
20.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	47
21.	ENCERRAMENTO	48



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (17VF-RJ), de 12 a 16/03/2018, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154, 307, 488 e 494 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (2017/7726 e 2018/00338 e) e MPF/ES (2017/7760 e 2018/00343), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (2017/7323 e 2018/00322) e DPU/ES (2017/7755 e 2018/00317), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (2017/7747 e 2018/00346) e OAB/ES (2017/7748 e 2018/00344), a Advocacia Geral da União – AGU (2017/7744 e 2018/00341) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (2017/7752 e 2018/00335).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal EUGÊNIO ROSA DE ARAÚJO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 932 processos físicos, sendo 299 em trâmite e 633 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (17VF-RJ)

Data de instalação: 14/03/1984

Endereço: Avenida Rio Branco, 243, ANEXO II, 10º andar Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Juiz Titular: Dr. Eugênio Rosa de Araújo, desde 15/05/2003.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Drª Maria Beatriz Mendes Aguiar Madureira

Competências:

1) Cível Residual

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Fev/16	5	7	1	13	14
Março/18	4	7	0	11	14

A Diretora informou que a Vara está com menos servidores que o previsto há pelo menos 5 anos e que há pouca rotatividade, já que a maioria trabalha junto por volta de 15 anos.

3.1. Servidores em teletrabalho

Há 02 servidores em teletrabalho, respeitando o limite máximo de 30% dos servidores em efetiva atividade na unidade de lotação (art. 5º da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00013). Os gestores encaminham à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho dos servidores estabelecido no Anexo II da aludida resolução, o últimos remetidos nas datas a seguir:

Servidor	Período em Teletrabalho	Data de envio de Relatório
Cândida Maria Alves da Rosa	Dez/2017 a Fev/2018	12/03/18



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária na **17VF-RJ – 12 a 16/03/2018.**

Márcio Teles	Dez/2017 a Fev/2018	12/03/18
--------------	---------------------	----------

TRF2
Fls 106

A Diretora de Secretaria encaminha à Secretaria Geral da Seção Judiciária relatório trimestral de acompanhamento de desempenho estabelecido no Anexo II da aludida resolução.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora MARIA BEATRIZ MENDES AGUIAR MADUREIRA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras KATIA REGINA COSTA GOMES e SIMONE MARTINS VALENTE, e pela Oficiala de Gabinete ANDREA HARFIELD BRASIL VIANNA ARAUJO, todas com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 73,3% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: terminar o mês com menos processos do que começou, agilizar os processos com perfil de Prec/RPV, expedição de alvará, sentença de extinção e demais baixas; e priorizar os processos físicos para tornar a Vara totalmente eletrônica.

Entretanto, a Diretora registrou que o número reduzidos de servidores, noticiado desde o Relatório de Inspeção de 2011 e fato de o Magistrado ter sido convocado para, sem prejuízo de suas jurisdição, prestar auxílio a Vice-Presidência do Egrégio TRF-2ª Região desde 15/05/2015, conforme ATO nº TRF2-ATP-2015/00294 DE 07/05/2015 a 15/03/2017 (ATO nº TRF2-ATP-2016/00356 de 07/10/2016) prejudicou o cumprimento das metas.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Concliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução) e 6 (Ações Coletivas), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2017. A Diretora afirmou que a unidade não atingiu as metas 2 e 6 2017/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2017 (Foco: Produtividade)

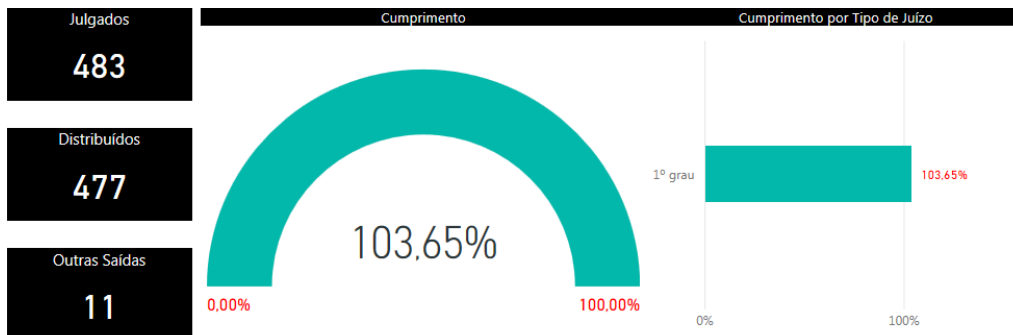
“Julgar mais processos que os distribuídos”²

(Cumprido 103,65% da meta nº 1 CNJ/2017.)

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

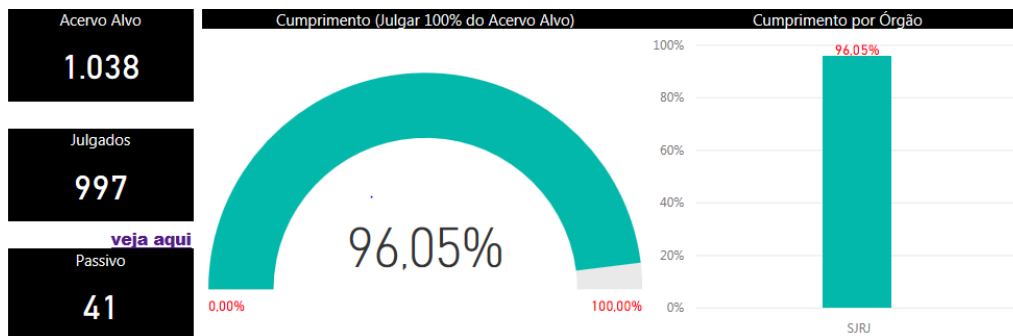


Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2017 (Foco: Celeridade)

“(i) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e (ii) pelo menos 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus; (iii) 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais”.

(julgados 96,05% dos 1.038 processos-alvo).



Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0005739-62.2012.4.02.5101	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Embargos à execução (inexibibilidade do PIS na forma dos DL 2445 e 2449/88)	sim	Remessa para PFN.	01/03/18



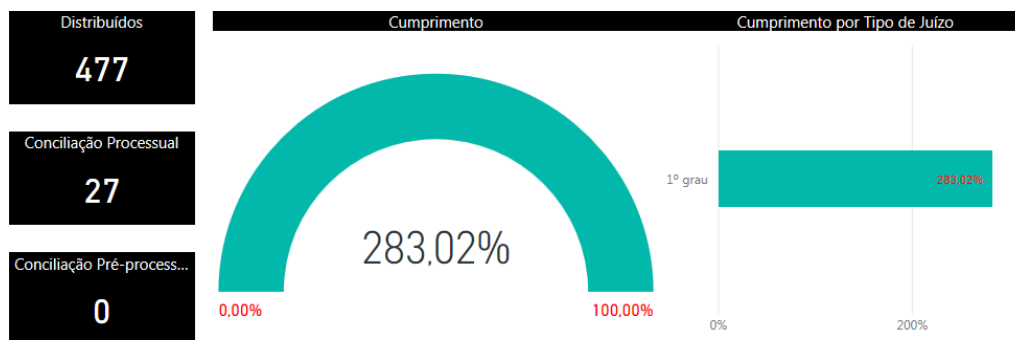
0019375-32.2011.4.02.5101	1003 - ORDINÁRIA/SE RVIDORES PÚBLICOS	Devolução de contribuições para o Fundo de Saúde da Marinha anteriores a 2001.	sim	Conclusão para decisão.	14/03/18
0008669-53.2012.4.02.5101	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Embargos à execução – pensão.	sim	Remessa para AGU.	06/04/18
0016436-89.2012.4.02.5151	1003 - ORDINÁRIA/SE RVIDORES PÚBLICOS	Transferência de militar.	sim	Intimação de despacho.	06/04/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2017 (Foco: Conciliação)

“Fomentar o percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”³



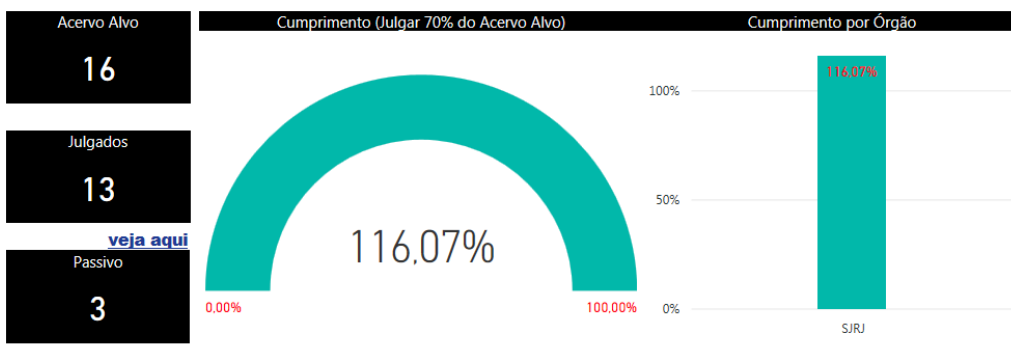
Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018.

5.2.4. Meta nº 4 CNJ/2017 (Foco: Improbidade)

“Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”.

(julgados 116,07% dos 16 processos-alvo).

³ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018.

Processos analisados pendentes da Meta nº 4 CNJ/2017:

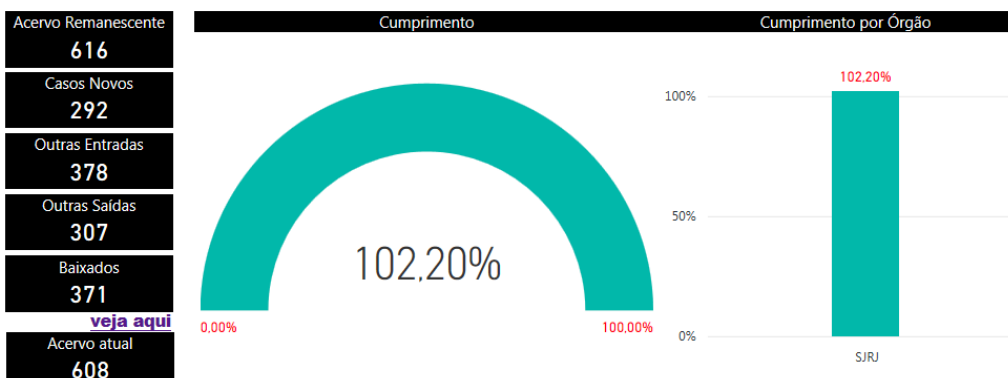
Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000830-40.2013.4.02.5101	1007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fraude em licitação.	sim	Juntada	02/04/18
0004174-92.2014.4.02.5101	1007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Concessão indevida de benefício previdenciário.	sim	Remessa, Carga para Réu	08/02/18
0019460-18.2011.4.02.5101	1007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Concessão indevida de passagens e diárias.	sim	Remessa, Carga para PRF	05/04/18

5.2.1. Meta nº 5 CNJ/2017 (Foco: Processos de execução)

“Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos novos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁴

(Cumpridos 102,20% da meta nº 5 CNJ/2017.)

⁴ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2017:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000342-56.2011.4.02.5101	Nenhum.	06/12/16	sim	Remessa, Carga para Caixa.	21/03/18
0000917-64.2011.4.02.5101	Nenhum.	19/09/16	sim	Conclusão para decisão	03/04/18
0003278-88.2010.4.02.5101	Indenização por danos morais.	07/06/17	sim	Aguardando expedir alvará.	12/03/18
0005325-64.2012.4.02.5101	Honorários advocatícios.	09/11/15	sim	Remessa, Carga para PGE-RJ.	14/03/18
0011686-34.2011.4.02.5101	Reintegração de posse.	12/04/17	sim	Remessa, Carga para a Caixa.	05/04/18

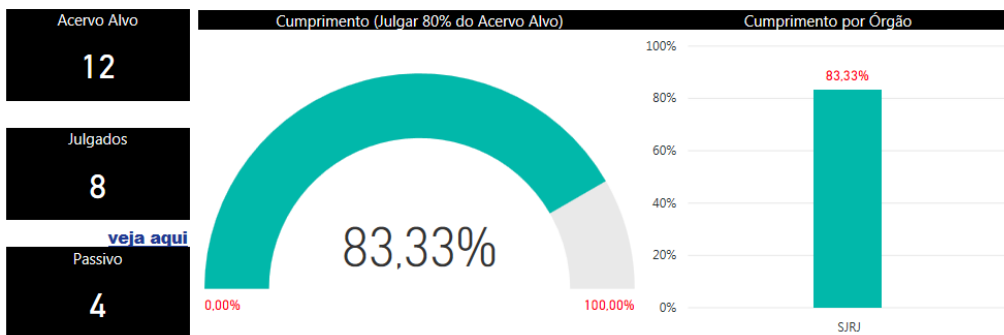
* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

5.2.2. Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

“Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.”

O órgão julgou 83,33 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2017:



Fonte: PORTAL, acesso em 4/4/2018.

Processos analisados pendentes da Meta nº 6 CNJ/2017:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0017165-08.2011.4.02.5101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Ressarcimento ao erário	sim	Juntada	04/04/18
0022799-14.2013.4.02.5101	6002 - AÇÃO POPULAR	Suspensão de obra	sim	Conclusão para despacho.	04/04/18
0033204-12.2013.4.02.5101	6002 - AÇÃO POPULAR	Suspensão de obra.	sim	Conclusão para despacho.	04/04/18
0111675-42.2013.4.02.5101	6001 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA	Dano ambiental	sim	Ag. Devolução de carta precatória.	06/03/18

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 858 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 38/02/2018), com média de 71,5 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	268
B1	Homologatória de acordo	26
B2	Repetitiva (padronizada)	356
C	Sem resolução do mérito	208
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 12/03/2018.

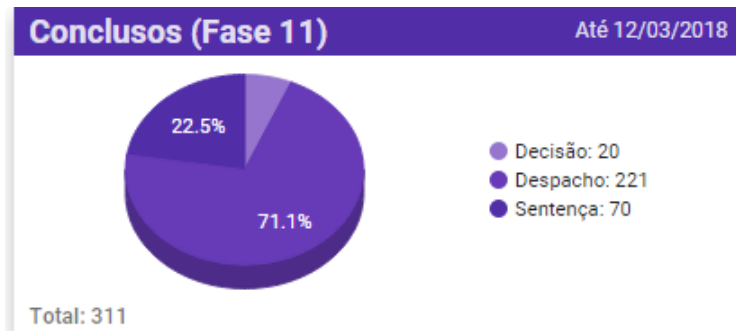
A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO-A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0045668-97.2015.4.02.5101	0161858-46.2015.4.02.5101	0129594-05.2017.4.02.5101	0503028-85.2016.4.02.5101
0070873-31.2015.4.02.5101	0160502-16.2015.4.02.5101	0738275-13.1900.4.02.5101	0182709-38.2017.4.02.5101
0074140-74.2016.4.02.5101	0120607-48.2015.4.02.5101	0002789-61.2004.4.02.5101	0027254-17.2016.4.02.5101
0128577-65.2016.4.02.5101	0021638-76.2007.4.02.5101	0028297-33.2009.4.02.5101	0158195-21.2017.4.02.5101
0506730-73.2015.4.02.5101	0033177-34.2010.4.02.5101	0089176-59.2016.4.02.5101	0150682-02.2017.4.02.5101

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

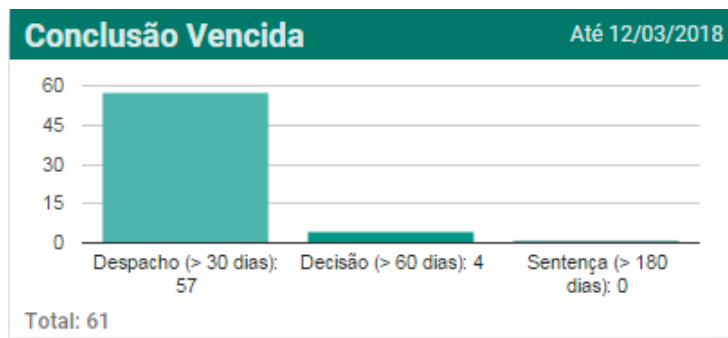


6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 12/03/2018

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 12/03/2018

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 06/03/2018), não indica haver processo aguardando sentença, decisão ou despacho além do prazo (art. 227, CNCR).

Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0506705-60.2015.4.02.5101	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Empréstimo CAIXA – Pessoa Jurídica	73	17/11/17	115



0167124-77.2016.4.02.5101	1005 - ORDINÁRIA/ OUTRAS	Responsabilidade civil (Vila Autódromo).	78	21/11/17	110
0052363-33.2016.4.02.5101	12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	Embargos à execução (implantação de VPE nos proventos de reforma dos Policiais e Bombeiros Militares do antigo Distrito Federal)	322	22/11/17	109
0014449-86.2003.4.02.5101	1005 - ORDINÁRIA/ OUTRAS	Fornecimento de medicamento.	1.110	22/11/17	109
0023686-47.2003.4.02.5101	11999 - INCIDENTES A CLASSIFICAR	Anulação de auto de infração lavrado pelo IBAMA.	439	07/12/17	94
0018150-45.2009.4.02.5101	1001 - ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	Repetição de indébito fiscal (IR).	280	13/12/17	89
0017463-05.2008.4.02.5101	1001 - ORDINÁRIA/ TRIBUTÁRIA	Suspensão da exigibilidade de crédito tributário.	272	14/12/17	88
0100273-22.2017.4.02.5101	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA	Execução individual de sentença coletiva (expurgos inflacionários).	94	data	87
0169845-02.2016.4.02.5101	1005 - ORDINÁRIA/ OUTRAS	Tutela Cautelar de urgência em caráter antecedente (indisponibilidade de bens)	1.214	18/12/17	84
0072552-33.1996.4.02.5101	1003 - ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS	Diária de asilado (Lei 4.328/64).	548	08/01/17	62

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0019117-81.1995.4.02.5101	1003 - ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS	Reajuste 28,86% (Lei 8.622/93).	694	02/10/17	161
0080497-07.2015.4.02.5101	1003 - ORDINÁRIA/ SERVIDORES PÚBLICOS	Conversão de licença prêmio em pecúnia.	144	23/11/17	108
0007083-78.2012.4.02.5101	4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA	Execução autônoma de sentença coletiva (reajuste de vencimentos – Lei 8.880/94)	694	01/12/17	101



	FAZENDA PÚBLICA				
0000499-78.2001.4.02.5101	4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Recebimento de quantia relativa À venda de imóvel pertencente ao INSS.	425	06/12/17	95

Sugere-se priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos, 30 e 60 dias (227, I e II, CNCR).

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/03/2017 até 28/02/2018) foram designadas aproximadamente 80 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



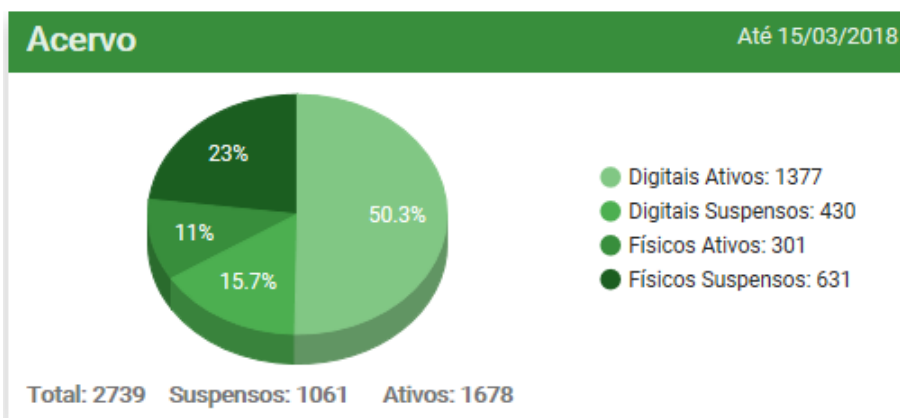
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : Fevereiro Vara : 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Tipo de Processo

			Eletrônico	Físico	Total
Processos	2014	Trâmite	1024	957	1981
		Suspenso	115	673	788
		Recurso TRF-2	496	975	1471
	2015	Trâmite	1050	737	1787
		Suspenso	174	639	813
		Recurso TRF-2	712	757	1469
	2016	Trâmite	1321	512	1833
		Suspenso	260	694	954
		Recurso TRF-2	766	593	1359
	2017	Trâmite	1188	362	1550
		Suspenso	364	655	1019
		Recurso TRF-2	828	495	1323
	2018	Trâmite	1357	333	1690
		Suspenso	430	600	1030
		Recurso TRF-2	839	367	1206
Total			10924	9349	20273



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 15/03/2018

Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

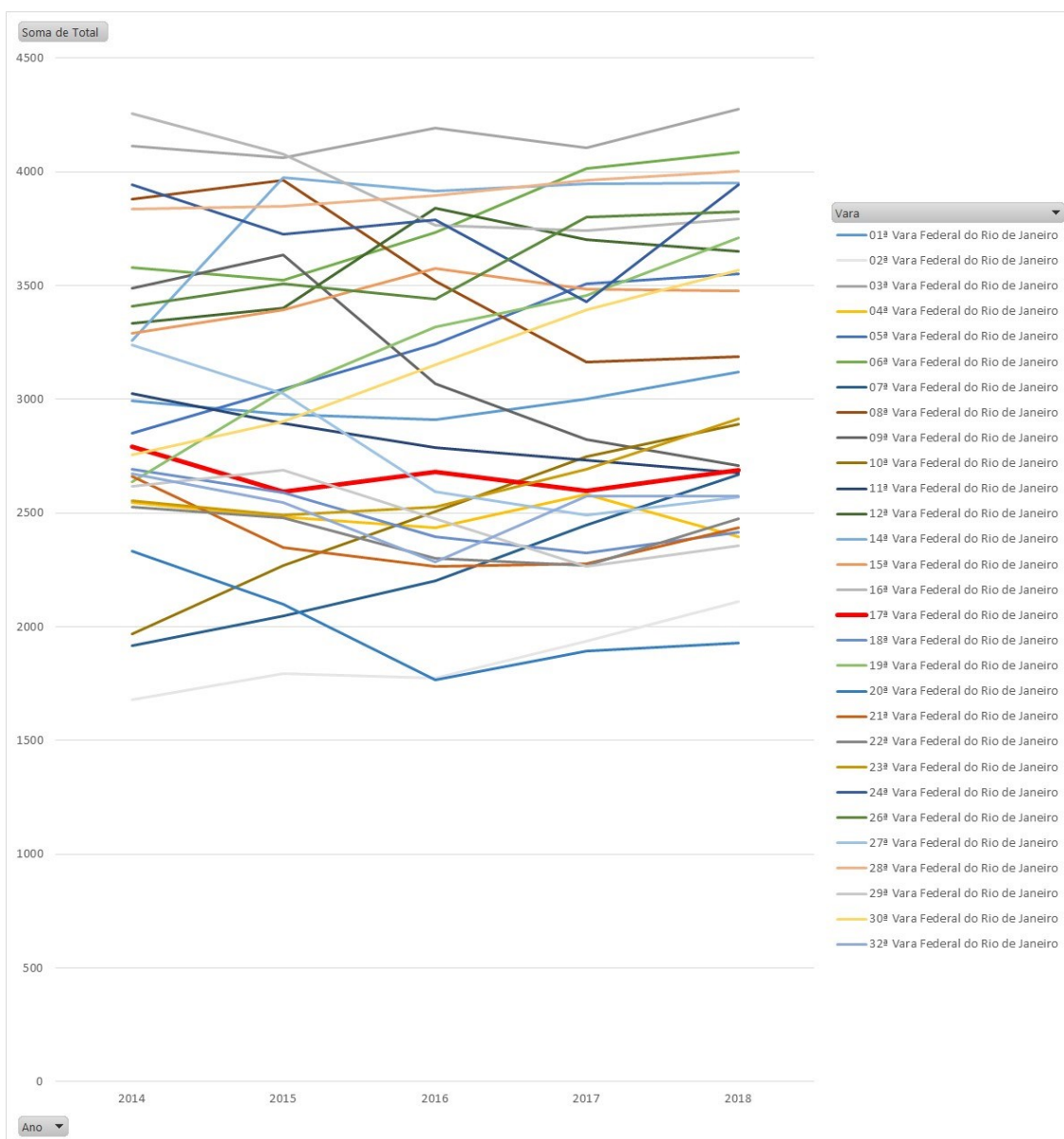
	Correição Jul/2014*	Correição Fev/2016*	Correição Mar/2018



Total	4.148	4.040	3.926
Suspensos	817	943	1.030
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	1.451	1.360	1.206
Tramitação ajustada	1.880	1.737	1.690

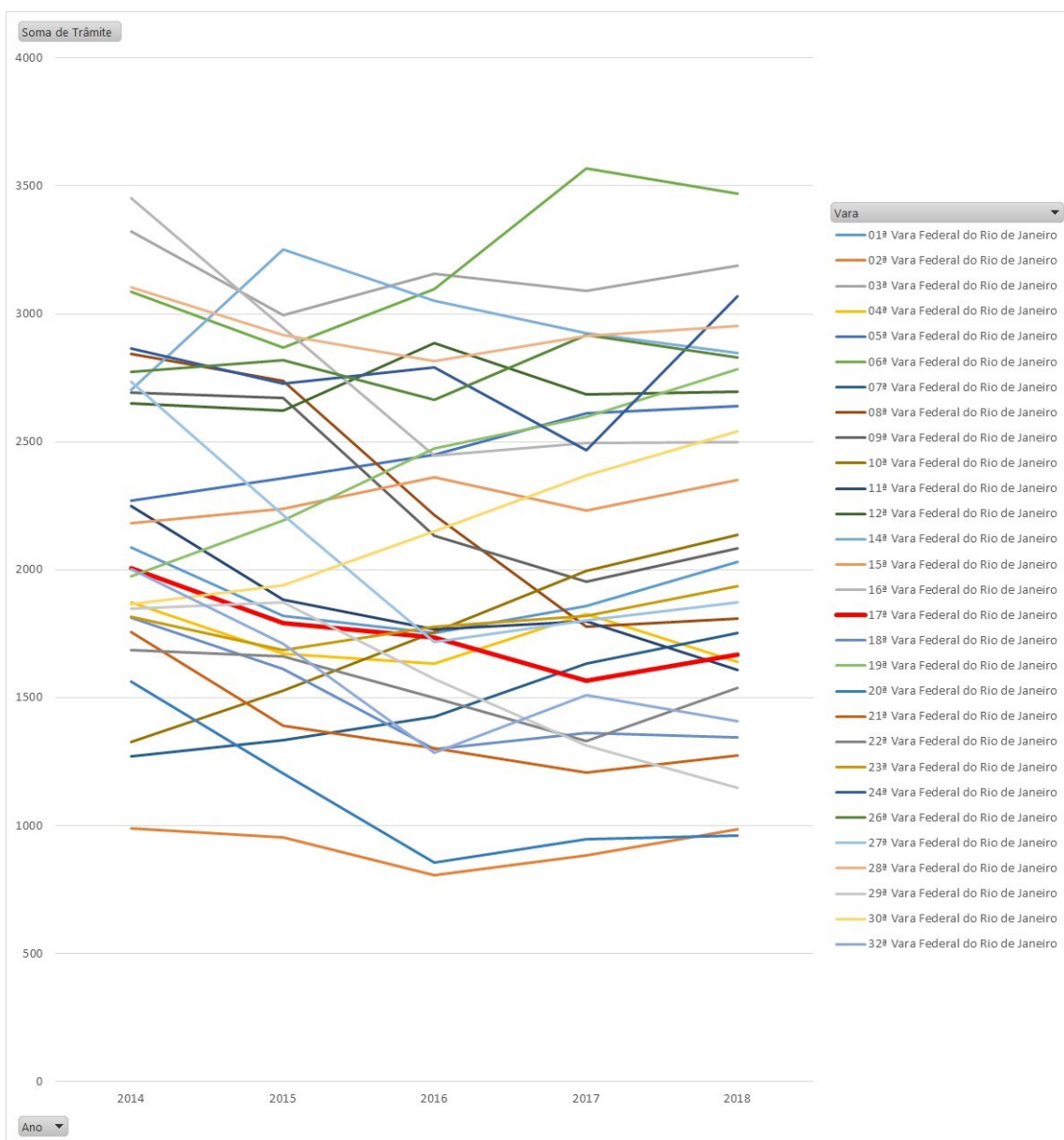
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total

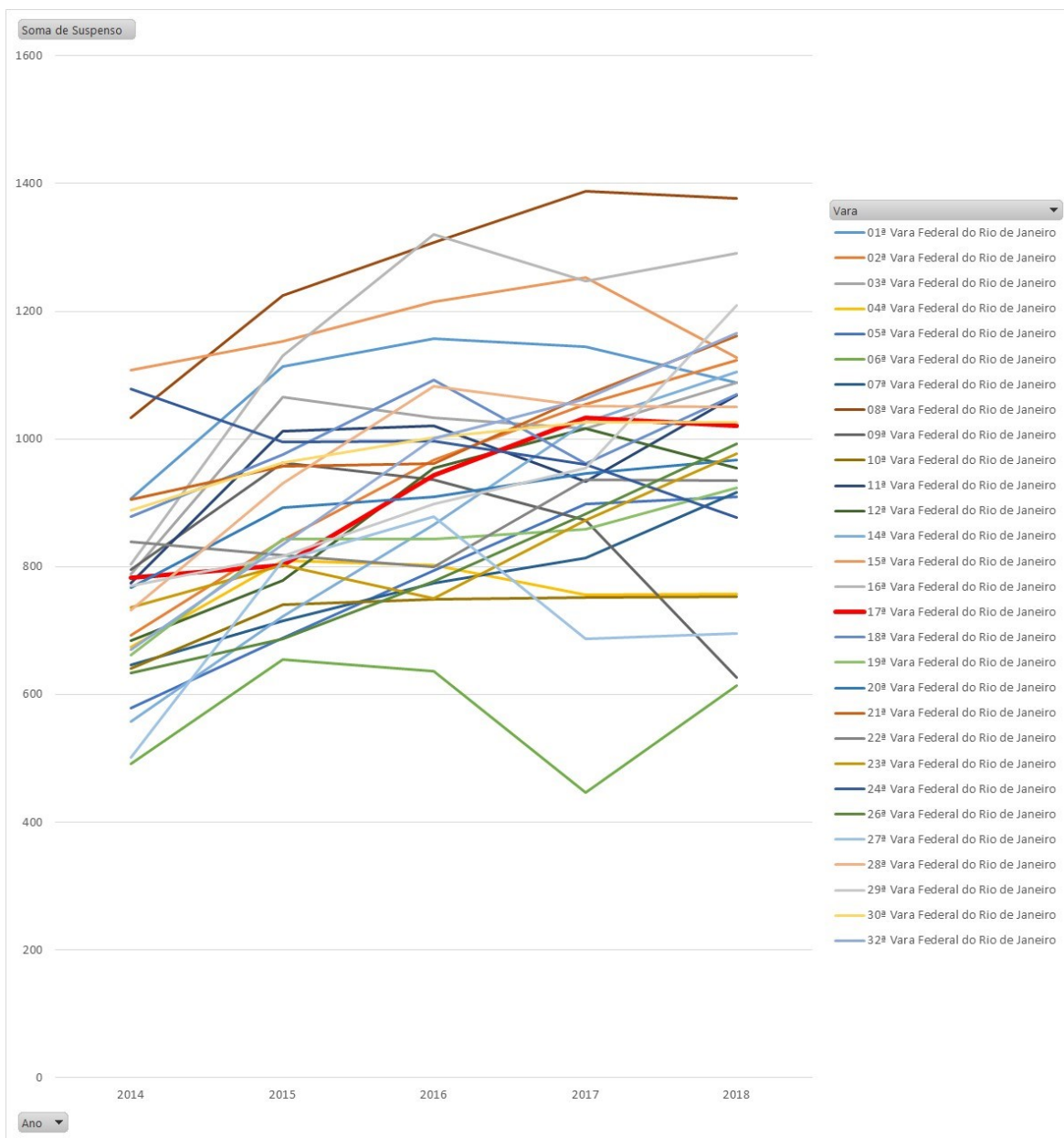


Fonte: APOLO, em 07/03/2018

7.2.2. Acervo ativo



7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 07/03/2018

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Não há seleção dos feitos prioritários, pois, segundo a Diretora, o andamento dos processos é célere. Os processos com prioridade legal, como os Mandados de Segurança, as Ações Populares, as Ações Civis Públicas, as de prioridade idoso, os processos em fase de conhecimento e as Ações de conflitos fundiários são despachados dentro do prazo máximo de trinta dias.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio ao Magistrado

Em regra, é um servidor específico da Secretaria que avalia se o processo está apto para abrir conclusão para sentença, porém os demais servidores que processam os feitos na fase de conhecimento também podem abrir conclusão, pois quem junta a petição tem que minutar o despacho depois. Não há muita conversão em diligência.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os processos eletrônicos que aguardam a interposição de recurso são enviados para o local virtual “Prazo”. Um servidor específico e a Supervisora da equipe de conhecimento verificam o prazo do trânsito em julgado, cadastram o movimento 73, e, se for o caso, fazem a minuta do despacho iniciando a execução e cadastrando a fase 18. Há locais tanto físicos quanto virtuais onde ficam os processos que estão em fase final de tramitação.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação
02114100-11.2017.4.02.5101 - Local:17)MAN.0017.000075-5/2018	BARRA DA TIJUCA - RJ	DEVOLVIDO COM RESI	6 018	12/03/2018 11:47	JRJVCO	
0217806-02.2017.4.02.5101 - Local:17)MAN.0017.000268-0/2018	CAMPO GRANDE - EST	DEVOLVIDO COM RESI		12/03/2018 11:57	JRJGVS	
0217806-02.2017.4.02.5101 - Local:17)MAN.0017.000269-5/2018	BARRA DA TIJUCA - AVE	Certidão com resultado	6 018	12/03/2018 12:03	JRJLBC	
0023810-78.2013.4.02.5101	12001	Remessa Interna para	02018	12/03/2018 13:24	JRJDIOI	
0115485-83.2017.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182327-6	12001	Novo Documento Cada		12/03/2018 14:13	PETWEB	
0012214-44.2006.4.02.5101	1005	Certidão	02018	12/03/2018 14:14	JRJKJT	
0049930-95.2012.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182445-0		Novo Documento Cada		12/03/2018 14:27	PETWEB	
0013306-37.2018.4.02.5101 - Local:17)MAN.0017.000201-7/2018	COPACABANA - RUA W	DEVOLVIDO COM RESI	7 018	12/03/2018 14:36	JRJSA	
0086488-27.2016.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182559-7		Novo Documento Cada		12/03/2018 14:41	PETWEB	
0057144-35.2015.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182670-4		Novo Documento Cada		12/03/2018 14:52	PETWEB	
0134748-72.2015.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182705-0		Novo Documento Cada		12/03/2018 14:56	PETWEB	
0221059-95.2017.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.182729-8		Novo Documento Cada		12/03/2018 14:58	PETWEB	
0011687-14.2014.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183077-9		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:21	PETWEB	
0000638-71.2013.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183196-1		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:31	PETWEB	
0005339-19.2010.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183219-4		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:33	PETWEB	
0189776-54.2017.4.02.5101 - Local:17)2018.3020.054364-8		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:34	WEBSERV	
0198499-09.2017.4.02.5101 - Local:17)2018.3020.054395-8		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:43	WEBSERV	
0047896-20.2016.4.02.5101 - Local:17)2018.3020.054429-6		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:49	WEBSERV	
0007382-41.2016.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183366-2		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:49	PETWEB	
0151505-44.2015.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183402-2		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:54	PETWEB	
0151505-44.2015.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183401-4		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:54	PETWEB	
0151505-44.2015.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183451-0		Novo Documento Cada		12/03/2018 15:58	PETWEB	
0047446-10.2012.4.02.5101 - Local:17)2018.7152.007173-0		Remessa Interna		12/03/2018 16:05	JRJUTE	
0000140-26.2014.4.02.5101 - Local:17)2018.3000.183623-1		Novo Documento Cada		12/03/2018 16:06	PETWEB	
0027664-07.2018.4.02.5101	1003	Distribuição-Sorteio Aut	02018	12/03/2018 16:11	JRJMNP	

No dia 12/03/2018, às 16:39 horas, existiam 03 processos, 04 expedientes (mandados e ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) e 18 petições aguardando movimentação cartorária, com data de entrada do mesmo dia, inspecionados a seguir:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
12/03/18	2018.3000.182670-4	Petição	Petição do processo nº 2015.51.01.057144-0 para informar que as contas foram desbloqueadas e o crédito incontroverso foi levantado.
12/03/18	0027664-07.2018.4.02.5101	Processo	É uma processo distribuído em 12/03/2018 com a classe Ordinária/Servidores Públicos.
12/03/18	2018.3000.183366-2	Petição	Petição de requerimento de citação da ré em um novo endereço no processo nº 0077382-41.2016.4.02.5101.



12/03/18	MAN.0017.000075-5/2018	Expediente	Certidão negativa no mandado de citação de citação no processo nº 2017.51.01.214.100-6.
12/03/18	MAN.0017.000268-0/2018	Expediente	Certidão positiva no mandado de notificação na ACP/Improbidade Administrativa nº 2017.51.01.217806-6.

9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	12/03/2018
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	9
Documento	1
Total Geral	10

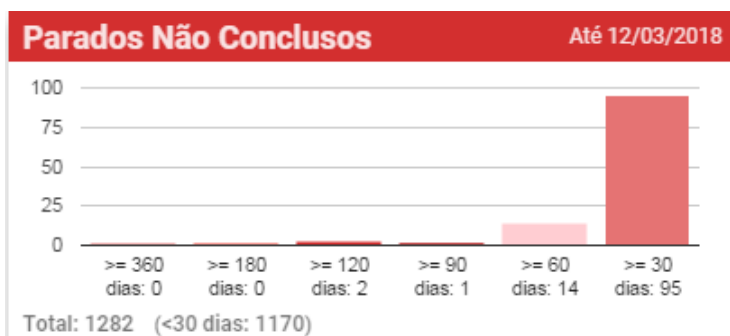
Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

Número	Classe	Tipo de segredo	Fls. da decisão de segredo	Observação
0502760-94.2017.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Sistema	Fl. 688 do processo apensado	O processo discute fatos relativos à saúde do autor.
0098209-39.2017.4.02.5101	Ordinária/Outras	Sistema	Fl. 1571 do processo apensado	Contratos com cláusula de confidencialidade estão juntados aos autos.
0116351-28.2016.4.02.5101	Ordinária/Outras	Sistema	Fl. 1571	Contratos com cláusula de confidencialidade estão juntados aos autos.
0175508-29.2016.4.02.5101	Ordinária/Outras	Sistema	Fl. 1765	Diversos documentos pessoais de terceiros e dos dados bancários.
0155052-58.2016.4.02.5101	Ordinária/Serv. Pub.	Sistema	Fl. 54	O processo discute fatos relativos à saúde do autor.

Não se constatou irregularidades nos feitos inspecionados.



9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 12/03/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0000515-18.2014.4.02.5120	Ação Monitória	sim	Remessa para a CEF	133	30/10/17
0156680-82.2016.4.02.5101	Ação Monitória	sim	Remessa para os Correios	125	07/11/17
0012214-44.2006.4.02.5101	Ordinária/Outras	sim	Remessa para o perito	106	30/11/17
0088816-61.2015.4.02.5101	Execução por Tit. Extrajudicial	sim	Remessa para a Defensoria Pública	89	13/12/17
0001255-33.2014.4.02.5101	Ação Monitória	sim	Remessa para Defensoria Pública	89	13/12/17
0010919-88.2014.4.02.5101	Execução por Tit. Extrajudicial	sim	Remessa para a Defensoria Pública	89	13/12/17
0184848-65.2014.4.02.5101	Ordinária/Serviços Públicos	sim	Remessa para a AGU	89	13/12/17
0162011-79.2015.4.02.5101	Execução por Tit. Extrajudicial	sim	Remessa para Defensoria Pública	88	14/12/17
0100105-20.2017.4.02.5101	Execução por Tit. Extrajudicial	sim	Juntada de mandado	63	08/01/18
0138778-19.2016.4.02.5101	Ordinária/Tributária	sim	Remessa para o Município do Rio de Janeiro	60	11/01/18

Durante o período de correição os processos 0000515-18.2014.4.02.5120, 0156680-82.2016.4.02.5101 foram movimentados. Os processos remetidos à DPU e ao Município do Rio de Janeiro possuem prazo



final para devolução em 09/03/2018, e o remetido à AGU possui prazo final de 06/03/2018.

TRF2
Fls 127

Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade não cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	03/2017 a 02/2018
	Processos	6.469
	Boletins	510
	Média (Proc. / Bol.)	12,68
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	10,55

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

Sugere-se revisar o procedimento de publicação de atos judiciais pela Secretaria do Juízo para que seja ultimada em 10 dias da data da disponibilização do ato (art. 181, CNCR).

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para

cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁵.

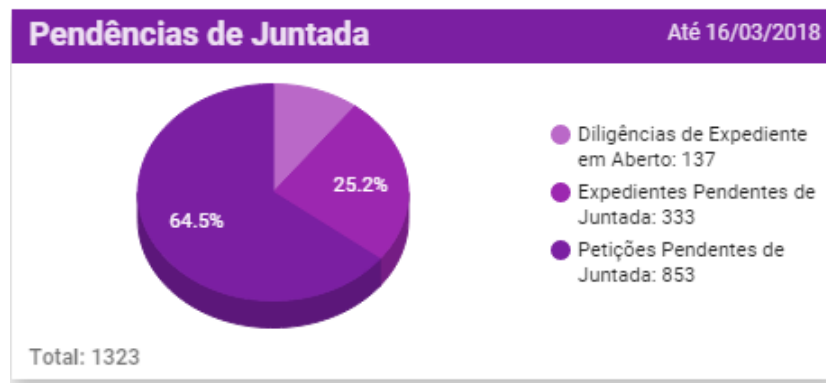
Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 28 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2018		Mês : Fevereiro				
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor		
Medidas		17ª Vara Federal do Rio de Janeiro				
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total		
		Sim	Sim			
Processos	Trâmite	67	9	76		
	Suspensão	63	19	82		
	Total	130	28	158		

Fonte: PORTAL, acesso em 12/03/2018

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 16/03/2018

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

⁵ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo
06/12/17	2017.0017.000633-0	0025665-34.2009.4.02.5101	Ofício TRF 2017/18063	96	17ª VF/RJ
10/11/17	2017.0017.000598-9	0009901-96.1995.4.02.5101	Exp Externo 2017/07694	122	17ª VF/RJ
04/05/15	2015.3000.336399-2	0018538-16.2007.4.02.5101	-	1042	17ª VF/RJ
11/04/16	2016.0017.000264-6	0011843-22.2002.4.02.5101	AI 2012.02.01.01 2628-2	700	17ª VF/RJ
20/05/16	2016.0017.000329-4	0002841-96.2000.4.02.5101	Ofício da Receita Federal	661	17ª VF/RJ

Sugere-se regularizar as petições pendentes de juntada acima do prazo previsto no art. 180 da CNCR. Quanto as petições mais antigas vinculadas aos processos que se encontrem no Arquivo Geral, deve-se adotar as medidas dos art. 183 e 184 da CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2018 | Mês : Fevereiro | Vara : 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro | Situação Processo : Trâmite | Conclusos : não concluso

Data Último Movimento

Medidas	Último Movimento	Complemento Fase
<Drop columns here>	<Drop rows here>	<Drop rows here>

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, não há processos sem o movimentação pela Secretaria.

9.8. Remessa externa

Constam 3 processos físicos:



Ano : 2018 Mês : Março Vara : 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo Situação Processo : Trâmite

Medidas Data Último Movimento

		Processos			
		2017			Total
		Outubro	Novembro	Dezembro	
Físico Remessa, Carga	CEF - Caixa Econômica Federal			1	1
	Procuradoria da Fazenda		1		1
	Todas as Partes	1			1
Total		1	1	1	3

Inspecionados os processos com remessa externa mais antiga, excluídos Inquéritos Policiais e Peças de Informação, que tramitam diretamente entre o MPF e a Polícia Federal (art. 236, CNCR):

Processos inspecionados

Processo	Classe	Carga ao(à)	Data da remessa	Observação
0010147-58.1996.4.02.5101	Reintegração/Manutenção de Posse	Todas as Partes	02/10/17	O prazo final de devolução era 18/10/17.
0112160-04.1997.4.02.5101	Ordinária/Tributária	PFN	23/11/17	Ainda encontra-se no prazo, já que o termo final é 18/05/18.
0012329-31.2007.4.02.5101	Ordinária/Outras	CEF	18/12/17	O prazo final de devolução era 26/01/18.

Sugestões da equipe de Correição: (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos dos processos n°s 0010147-58.1996.4.02.5101 e 0012329-31.2007.4.02.5101 que estão fora da Secretaria além dos prazos determinados pelo magistrado.

**10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

A Vara Federal possui no acervo:

Classe	Em trâmite	Suspensos	Total
Ação Civil Pública	12	6	18
Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	11	5	16
Outras ações/Improbidade Administrativa	3	0	3
Ações Populares	3	1	4
Mandados de Segurança Coletivos	3	0	3
Habeas Corpus	0	0	0
Processos criminais com réus presos	0	0	0

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0006534-73.2009.4.02.5101	ACP/Improbidade Administrativa	Servidor Público, Atos e Procedimentos Adm.	sim	Juntada de expediente	09/03/18
0004485-88.2011.4.02.5101	ACP/Improbidade Administrativa	Atos e Procedimentos Adm.; Apreensão/Indisponibilida	sim	Conclusão para despacho	05/03/18



		de Bens/Mercadorias; Servidor Público.			
0046539-35.2012.4.02.5101	ACP/Improbidade Administrativa	Atos e Procedimentos Adm.; PAD; Servidor Público.	sim	Intimação de despacho	26/02/18
0229515-34.2017.4.02.5101	ACP	Vencimentos ou proventos de servidores públicos	sim	Remessa à AGU	09/03/18
0078231-77.1997.4.02.5101	ACP	Vencimentos ou proventos de servidores públicos	sim	Suspensão por embargos à execução	12/12/17
0019460-18.2011.4.02.5101	Ordinária / Improbidade Adm.	Atos e Procedimentos Adm.	sim	Conclusão para despacho	27/02/18
0000830-40.2013.4.02.5101	Ordinária / Improbidade Adm.	Atos e Procedimentos Adm. PAD.	sim	Audiência	09/03/18
0022799-14.2013.4.02.5101	Ação Popular	Contratos Adm., Atos e Procedimentos Adm.	sim	Juntada de Petição	12/03/18
0033204-12.2013.4.02.5101	Ação Popular	Atos e Procedimentos Adm.	sim	Intimação de despacho	09/03/18
0212711-88.2017.4.02.5101	MS Coletivo/Outros	Concurso Público; Fiscalização/Exercício Profissional	não	Remessa para autor por motivo de recurso	08/02/18

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Sugere-se cobrar da parte autora a devolução do Mandado de Segurança Coletivo nº 0212711-88.2017.4.02.510, que está fora da Secretaria além do prazo determinado pelo magistrado (08/03/2018).



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão por período determinado dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término e os demais motivos de suspensão ficam nos locais virtuais “Suspensão” e “Suspensão – Rec Repetitivos”:

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSÃO	221
SUSPENSÃO – REC REPETITIVO	44

Nos processos físicos, é realizado procedimento semelhante, sendo separados por escaninhos.

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
0034790-16.2015.4.02.5101	REsp nº 1.614.874	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 19/6/2017.
0042430-70.2015.4.02.5101	RE nº 852.475	Suspensão em decorrência do paradigma (prescritibilidade das ações de ressarcimento ao erário fundadas em atos tipificados como ilícitos de improbidade administrativa), desde 04/10/2016.
0020136-63.2011.4.02.5101	RE nº 593.068	Suspensão em decorrência do paradigma (incidência de contribuição previdenciária), desde 11/10/2016.
0007318-74.2014.4.02.5101	REsp nº 1.614.874	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 26/09/2016.
0180776-64.2016.4.02.5101	REsp nº 1.614.874	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 23/6/2017.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0003575-37.2006.4.02.5101	Fase/Proc. Exec.	22/01/18	O processo está aguardando devolução de ofício com prazo até 25/04/2018.
0005481-64.2008.4.02.5110	Fase/Proc. Exec.	23/10/17	O processo está aguardando devolução de ofício com prazo até 16/04/2018.
0016869-20.2010.4.02.5101	Embargos à Exec.	18/08/17	O processo foi remetido para o Setor de Contadoria em 16/10/2017.
0504135-67.2016.4.02.5101	Ag. Decisão de	11/11/16	O processo está suspenso aguardando decisão



	Instância Superior		de agravo de instrumento.
--	--------------------	--	---------------------------

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 62 precatórios e 190 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/03/2017 a 28/02/2018). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 19 precatórios e 70 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0003228-91.2012.4.02.5101	RPV	18/04/17	-	O processo está suspenso aguardando julgamento do Agravo de Instrumento nº 2017.00.00.009859-3.
0009240-19.2015.4.02.5101	RPV	10/05/17	-	Embora não esteja suspenso o processo, há o agravo de instrumento nº 2017.00.00.011967-5 pendente de julgamento.
0044166-89.2016.4.02.5101	RPV	27/07/17	-	Agravo de instrumento nº 2017.00.00.005074-2 julgado, em 02/08/17, que reformou a decisão agravada para determinar que se proceda à prévia liquidação por artigos do julgado coletivo.
0139529-06.2016.4.02.5101	RPV	21/08/17	-	O processo está suspenso aguardando julgamento do Agravo de Instrumento nº 2017.00.00.009868-4.
0131337-84.2016.4.02.5101	RPV	31/08/17	-	O processo está suspenso aguardando julgamento do Agravo de Instrumento nº 2017.00.00.008414-4.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO, em 12/03/2018, apresenta cadastramento de 54 bens penhorados pelo Juízo. Analisados a amostra de feitos a seguir, constatou-se, s.m.j., falha no registro das penhoras pela Secretaria:

Processo	Data da penhora	Correspondência do registro APOLO com o auto de penhora	Observação
0015432-02.2014.4.02.5101	30/10/17	sim	Regular
0014565-09.2014.4.02.5101	06/04/10	não	Foi cadastrado como um bem, mas foram penhorados dois automóveis.
0012717-12.1999.4.02.5101	12/07/17	sim	Regular
0006294-06.2017.4.02.5101	01/02/18	sim	Regular
0004196-15.1998.4.02.5101	11/11/16	não	Não consta o valor do bem.

**14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR.

Em 12/03/2018, havia 28 anotações de acautelamento de materiais, tais como mídias, contratos bancários e radiografias guardados em um escaninho no armário. A unidade correicionada não possui cofre.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0000179-76.2011.4.02.5101	11/12/12	sim	Acautelamento de uma mídia.
0000888-77.2012.4.02.5101	30/06/16	sim	Acautelamento de um Contrato de Abertura de Limite de Crédito na modalidade GIROCAIXA FACIL – OPA.
0009697-95.2008.4.02.5101	06/03/18	sim	Acautelamento dos autos físicos do processo que foi digitalizado.
0018305-77.2011.4.02.5101	30/11/11	sim	Acautelamento de uma imagem de radiografia da autora.
0042430-70.2015.4.02.5101	09/06/17	sim	Acautelamento de uma mídia.



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 3 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

	Abertura	Finalidade na capa	Folhas numeradas	Folhas rubricadas	Nº de ordem na lombada
Livro de ponto dos servidores	Sim	Não	Sim	Não	Não
Livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo	Sim	Não	Sim	Sim	Não
Livro de Reclamações	Sim	Sim	Sim	Não	Não

* Somente Execução Penal

Obs¹: Art. 149. Garantidas a autenticidade, a segurança e a inalterabilidade, adotam-se as seguintes pastas eletrônicas obrigatórias, cujos dados e documentos serão gerenciados pelo sistema de acompanhamento processual: I – pasta de mandados; II – pasta de ofícios; III – pasta de alvarás; IV – pasta de relatórios de inspeções; V – pasta de atas de audiências; VI – pasta de mandados de prisão; VII – pasta de sentenças.

Obs²: Extinto livro de rol de culpados: Provimento 00010/CR-TRF2, de 16.09.201

Não foi verificada irregularidade na pasta de atos do plantão.

Diante dos erros apontados no quadro acima, sugere-se a adequação das pastas/livros aos requisitos do art. 147 da CNCR: (i) indicação de sua finalidade na capa e de seu número de ordem na lombada; e (ii) folhas numeradas por servidor do juízo.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro fica no 10º andar do anexo II do edifício localizado na Avenida Rio Branco, 243, no centro da cidade, com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados.

O balcão de atendimento ao público externo é acessível, com um mural para orientações e assentos para espera, mas, em virtude das obras que estão sendo realizadas no local para reforma dos banheiros e da copa, alguns armários tiveram que ser remanejados, impedindo a visão do jurisdicionado ao interior da Vara. Existe um mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* é funcional. O mobiliário tem divisão razoável e está em bom estado de conservação. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal.

O Gabinete do Juiz Federal Titular é amplo, com mesas, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

A sala de audiências e o setor de apoio aos gabinetes também são funcionais e adequados aos padrões da justiça.

A refrigeração em todo prédio é feita através de sistema de ar condicionado central, o que torna a temperatura de todos os ambientes bem agradável.

Todos os servidores possuem computadores com 2 monitores em LCD. São 4 impressoras no total, sendo uma Samsung multifuncional com scanner. Os servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.



17. TÓPICOS ESPECÍFICOS POR MATÉRIA

17.1. CÍVEL

17.1.1. Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos que versam sobre sequestro internacional de crianças resgistrados no APOLO.



18. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.9000136, SIAPRO), realizada de 15 a 19/2/2016, foi arquivado, em 18/11/2016, sem pendências às recomendações a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 5/5/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/08252), e atendidas pelo Juízo em 3/7/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/05468).

-Buscar o cumprimento das metas do CNJ, observando os processos listados nos itens respectivos deste relatório;

-Promover o andamento dos processos de verificação obrigatória observando os processos listados nos itens respectivos deste relatório;

-Promover o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro de suspensão dos feitos, de modo a evitar que o motivo de suspensão seja classificado como 'vazias';

-Dar o devido andamento aos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias, bem como aos processos parados entre 31 e 60 dias e há mais de 60 dias;

-Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, nos quais não foi localizada a respectiva ordem judicial;

-Verificar os processos remetidos aos órgãos externos com prazo vencido e não devolvidos;

-Evitar que as próximas sentenças proferidas sejam classificadas como "vazias", promovendo-se o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página) quando do registro do movimento de conclusão.

-Classificar corretamente as sentenças, tendo em vista que o tipo de sentença registrada no sistema Apolo deve corresponder ao tipo lançado no corpo da sentença, conforme prevê artigo 5º, parágrafo único, da Resolução CJF nº 535/2006.

-Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada.

-Promover o correto preenchimento de todos os campos no sistema Apolo quando do registro da constrição de bens, efetuando a atualização progressiva dos registros, nos moldes dos artigos 204, 356 e 357, parágrafo único, todos da CNCR.



-Promover o registro dos bens apreendidos/acautelados em processos cíveis no sistema Apolo, observando o preenchimento de todos os campos, conforme dispõe o artigo 203, §§ 1º e 2º, c/c o artigo 242, caput, ambos da CNCR. Efetuar o registro das informações de inserção obrigatória, bem como a atualização progressiva dos registros ao longo do tempo, nos moldes dos artigos 204 e 242, § 2º, da mesma Consolidação.



19. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Priorizar a prolação de despachos e decisões nos processos conclusos além dos prazos, 30 e 60 dias (227, I e II, CNCR) (item 6.3);
- 2) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (item 9.3);
- 3) Revisar o procedimento de publicação de atos judiciais pela Secretaria do Juízo para que seja ultimada em 10 dias da data da disponibilização do ato (art. 181, CNCR) (item 9.4);
- 4) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
- 5) Regularizar as petições pendentes de juntada acima do prazo previsto no art. 180 da CNCR. Quanto as petições mais antigas vinculadas aos processos que se encontrem no Arquivo Geral, deve-se adotar as medidas dos art. 183 e 184 da CNCR (item 9.6);
- 6) Cobrar das partes e órgãos externos a devolução dos processos n°s 0010147-58.1996.4.02.5101, 0012329-31.2007.4.02.5101 0212711-88.2017.4.02.510 que estão fora da Secretaria além dos prazos determinados pelo magistrado (itens 9.8 e 10);
- 7) Adequar as pastas/livros aos requisitos do art. 147 da CNCR: (i) indicação de sua finalidade na capa e de seu número de ordem na lombada; e (ii) folhas numeradas por servidor do juízo (item 15).



21. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA e VICTOR MANOEL MARTINEZ, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, subscrito nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário